



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**LEI Nº 342/2002**

**de 15 de abril de 2002.**

**DENOMINA RUA SEVERINO  
RIBEIRO DA SILVA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Prefeito Municipal de São José do Bonfim-PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB., Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominada RUA SEVERINO RIBEIRO DA SILVA (Biu Ribeiro), uma artéria sem denominação oficial, partindo da Rua Manuel Monteiro, cruzando com as Ruas: José Ferreira, Secundino de Souto e Santo Antonio, em direção à cidade de Mãe D'Água.

Art. 2º - Fica ainda o Poder Executivo Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim – PB, em 15 de abril de 2002.

Gabinete do prefeito Constitucional de São José do Bonfim-PB, 15 de abril de 2002.

  
Miguel Mota Victor  
Prefeito Constitucional